



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
14 DE JANEIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.408

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 38 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006,

CONSIDERANDO a decisão exarada em Mandado de Segurança com pedido liminar nº 0027129-89.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina o cumprimento de sentença (Apelação Cível nº 0008706-522017.827.0000) e concede o direito a nomeação de Suiane Francisca da Silva no cargo de Professor Nível II/Língua Inglesa-40h;

CONSIDERANDO que o Município foi intimado para cumprir a sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e outras sanções cabíveis,

Art. 1º É nomeada SUIANE FRANCISCA DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, no cargo de Professor Nível II/Língua Inglesa-40h, Ampla Concorrência, classificação nº 7, em caráter efetivo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 39 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019075474 e Parecer nº 46/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público GEFERSON SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 40 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019095258 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1058/2019-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 41 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019105406 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1001/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora KARLANE BARREIRA GLÓRIA para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 42 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor RODOLFO COSTA BOTELHO, Secretário Executivo – DAS-1, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 43 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 44 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOANA SOUSA FERREIRA no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 840-CSS, de 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.395, de 19 de dezembro de 2019, que cedeu QUEZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ para o Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a parte que especifica, onde se lê: com ônus para o órgão requisitante; leia-se: com ônus para o órgão requisitante, mediante reembolso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2019, no Ato nº 972-PRO-CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.147, de 19 de dezembro de 2018, a parte que prorroga a cessão do servidor ADEMIR ESTELITA VIEIRA, matrícula 260291, Motorista, ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o Ato nº 321-DSG, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, de 23 de abril de 2019, que designou o servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS para responder pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 8 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FLAVIANE CRUZ CARDOSO DOS SANTOS do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada DANIELA BARBOSA LIRA do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 15 de janeiro de 2020:

I - Secretaria Municipal de Comunicação:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
CESAR AZEVEDO SCHIMIDEL;
ANGÉLICA LIMA ABREU RIBEIRO.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Gerente de Avaliação e Normatização – DAS-7:
DEUZILENE PEREIRA NEVES.

III - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:

Gerente de Avaliação – DAS-7:
GISLANE PORTUGAL DE SOUSA.

IV - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ERIKA SOUSA SOARES.

V - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas:

Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
KATIANE ALVES FALCÃO PAULA SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de DARLIANE RIBEIRO TITO, a partir de 15 de janeiro de 2020, do cargo de Auxiliar e Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado GERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS da função gratificada de Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 15 de janeiro de 2020:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Assessor Técnico II – DAS-7:
WELTON DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
LUCIENE SOARES NOGUEIRA DE ALMEIDA;
DAIANA LOPES DA SILVA.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento – Pessoas em Situação de Risco – DAS-7:
MAGNA TAVARES COSTA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DOUGLAS DE MORAIS SILVA.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
KAYLUA LORRANY PRUDENCIO FIRMINO.

Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-7:
CASSIO EDUARDO LOPES DA SILVA.

VI - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos,
Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JESSICA GOMES BEZERRA.

VII - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas:
Gerente de Atendimento e Defesa do Consumidor – DAS-7:
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA.

VIII - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
do Município de Palmas:
Gerente de Projetos de Escola de Governo – DAS-7:
THAÍS ALINE DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE
PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,
de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos
que especifica, a partir de 15 de janeiro de 2020:

I - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
CYNTHIA DA SILVA GONÇALVES.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais:
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:
REJANIO PEREIRA DE SOUZA.

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Humano:
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de
Dados – DAS-7:
ALDEMAR ALVES COSTA FILHO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
RAILLA PEREIRA DA SILVA.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELIANE LUSTOSA BATISTA.

V - Secretaria Municipal de Transparência e Controle
Interno:
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7:
IGOR JOSÉ DE SOUZA LEITE.

VI - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES.

VII - Secretaria Municipal da Habitação:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
VALBERTY LIMA COSTA.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais:
Gerente de Convênios – DAS-7:
PRISCILLA MARQUES SILVA.

IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
e Emprego:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
GUSTAVO ARAÚJO DOS SANTOS.

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:
JOÃO PEDRO ROCHA LUZ FERREIRA.

X - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas:
Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7:
ALDERLEY DOS SANTOS MORAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,
por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público
a SUSPENSÃO “SINE DIE” da ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2019, cujo o
objeto é a execução de serviços referente a CONSTRUÇÃO DE
PRAÇAS NAS QUADRAS ARNO 41 (403 NORTE) E ARSO 112
(1.105 SUL, instruído no processo nº 2019055219, em razão da
interposição de recurso. Maiores informações poderão ser obtidas
na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e
contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Superintendência
de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min
(horário de Brasília-DF) do dia 28 de janeiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é
a futura contratação de empresa especializada em prestação de
serviços de locação de estrutura temporária para atender eventos
que venham ocorrer no município de Palmas, realizados ou
apoiados pela AGTUR (Palco, Som, Iluminação, Tendões e outros),
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no
edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019105777. O Edital
poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br
ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e
na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401
Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor
Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em
dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos
telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 14 de janeiro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
NERI & PARRERA LTDA	Autos de Infração: 15406-15407-15408-15409-15497/2018. Processos: 2018011032-2018011034-2018011035-2018011036-2018011037.	ISS-AF	21/01/2020	14:45h

Palmas, 13 de janeiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
UNIKA CONDOMÍNIOS LTDA	Autos de Infração: 15904-15905-15906-15907-15909/2018. Processos: 2018023265-2018023266-2018023267-2018023268-2018023269.	ISS-AF-SN	23/01/2020	14:45h
IDEIA SERVIÇOS PÚBLICOS E EMPRESARIAL LTDA.	Autos de Infração: 11016-11017-11018/2015. Processos: 2015035256-2015035260-2015035275.	ISS-AF	23/01/2020	15:00h

Palmas, 13 de janeiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0991,
13 DE DEZEMBRO DE 2019. (*)**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Luiz Rodrigues	2019000027	44.50.52	R\$ 48.090,00
TOTAL				R\$ 48.090,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Naturezas de Despesas: 44.50.52, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.401, de 2 de janeiro de 2020, pág 4, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente
Jeziel Rodrigues Santos – Secretário (a)
Delvani Pereira de Souza – 1º Membro
Claudineide Pereira da Rocha – 2º Membro
Lyciane Lima oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Telma Da Silva Vieira – Suplente
Viviany Irigon Milhomens Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de Janeiro de 2020.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente
Jeziel Rodrigues Santos – Secretário (a)
Delvani Pereira de Souza – 1º Membro
Claudineide Pereira da Rocha – 2º Membro
Lyciane Lima oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Telma Da Silva Vieira – Suplente
Viviany Irigon Milhomens Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 14 de Janeiro de 2020.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 03/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 86.506,56 (Oitenta e seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019061345, tendo como objeto a compra de Computadores para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes Processo nº 2019094597, para adequação do Termo de Referência e Edital Licitação. Mais informações poderão ser obtidas na ACE da Escola Municipal De Tempo Integral Vinicius de Moraes, localizada na quadra 706 sul, Alameda 13, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (63) 984927295.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2020.

Cintia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 005/2019

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 22 de Janeiro de 2020, na Sala dos Professores na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, localizado no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Computadores para a referida Unidade de Ensino, de interesse do ACE da Escola Municipal Cora Coralina, Processo nº 2019073782. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 13 de Janeiro de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A ACCEI – do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 30 de Janeiro de 2020, na sala da Coordenação Financeiro do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, localizado no endereço Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, em Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o CMEI Castelo Encantado, processo n.º 2019093073. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação no CMEI Castelo Encantado, no endereço acima, nos horários de 12h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail.com

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1531/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019026202 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1378/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.376, de 22 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

PORTARIA Nº 1532/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1377/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.376, de 22 de novembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019

ESPÉCIE: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ONTRATADA: EMPRESA ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ R\$ 87.109,49 (oitenta e sete mil cento e nove reais e quarenta e nove centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 29446, emitida em 30/12/2019 emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CIC n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001/51, com sede na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Lote 33, Sala 08, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-022 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EVANDER RODRIGUES GOMES JUNIOR, portador do RG nº 943.258 SSP/TO, e CPF/MF nº 832.400.551-04.

ASSINATURA: 30/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 195.946,84 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no

disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 29450, emitida em 30/12/2019, nº 29451, emitida em 30/12/2019, nº 29452, emitida em 30/12/2019, nº 29453, emitida em 30/12/2019, nº 29454, emitida em 30/12/2019, nº 29455, emitida em 30/12/2019, nº 29456, emitida em 30/12/2019 e nº 29457, emitida em 30/12/2019, emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CIC n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30, com sede na Quadra 512 Sul, Avenida NS 10, Lote 29, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77021-754 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, portador da CNH Nº 02591763632 e CPF/MF nº 003.775.261-85.

ASSINATURA: 30/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2019

ESPÉCIE: Aquisição de Moveis em Geral

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Moveis em Geral.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é R\$ 1.133.094,08 (um milhão cento e trinta e três mil noventa e quatro reais e oito centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenho nº 29439, emitida em 30/12/2019, nº 29440, emitida em 30/12/2019, nº 29441, emitida em 30/12/2019, nº 29442, emitida em 30/12/2019, nº 29443, emitida em 30/12/2019, nº 29444, emitida em 30/12/2019, nº 29445, emitida em 30/12/2019, nº 29447, emitida em 30/12/2019, nº 29448, emitida em 30/12/2019 e nº 29449, emitida em 30/12/2019, emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CIC n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.237.271/0001-84, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, nº 190, Loteamento Santana, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor VINÍCIUS DOMINGUES BORBA, portador do RG nº 13895-B SSP/SP e CPF/MF nº 713.119.041-15.

ASSINATURA: 30/12/2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a

seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os mesmos. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 10 de janeiro de 2020.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Pelo exposto, decido pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2013037871	PASSONI & ARRUDA LTDA - ME	BUFALO BUFFET	58/2013	001/2020
2014054024	ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTÉTICA - ME	ESPAÇO ESTILO BELEZA E ESTÉTICA	472/2014	002/2020

Moacir Barreira Filho
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 155811

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2020.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela **IMPROCEDÊNCIA** do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014025796	FAIXA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - EPP	103 HOTEL & FLATS	204/2014	005/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014038984	RAFAEL DE OLIVEIRA CORTAZO - ME	HORTFRUIT	072/14	008/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014032518	GILBERTO HENRIQUE ONÓRIO 98754483115	LAVAJATO 4 IRMÃOS	201/2014	009/2020
2014052724	A S ALVAES COMERCIAL - ME	*****	000561	010/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014038854	SUPER PAI SUPERMERCADO LTDA	SUPER PAI SUPERMERCADO	0057/2014	003/2020
2014013157	JOSE DOMINGOS BARBOSA NOGUEIRA - ME	CHURRASCARIA BOI NA BRASA	013/2014	006/2020
2014041847	FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA - ME	FARMÁCIA PREÇO BAIXO	407/14	007/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014049704	ODONTO SAÚDE LTDA - ME	ODONTO SAÚDE	461/2014	011/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração GRAVE, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014044424	SM PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA	CASA DO PADEIRO	0086/2014	004/2020

Moacir Barreira Filho
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matrícula 155811

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2020

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 10 (dez) dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 17.840-1, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2017 a 22/07/2018 e ao período de gozo compreendido de 06/01/2020 a 25/01/2020, interromper a partir do dia 16/01/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Fábio Frantz Borges
Secretário da Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 02/2020-ASSEJUR/SESMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 753, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

Considerando o Processo nº 2019081402, instaurado por meio da Portaria nº 54/2019 GAB/SESMU, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.246, de 23 de maio de 2019, com a finalidade de apurar indícios de descumprimento do Contrato nº 02/2019 da Tomada de Preços nº 04/2018 por parte da empresa contratada.

Resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante.

Art. 2º Aplicar a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, multa de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato nº 02/2019 da Tomada de Preços nº 04/2018, conforme Cláusula Sétima, 7.1, "b" do referido contrato, bem como previsto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a notificação da empresa, para efetuar o pagamento da multa aplicada, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial, como previsto na Cláusula Sétima, 7.2 do Contrato nº 02/2019 da Tomada de Preços nº 04/2018.

Art. 4º Encaminhar à Secretaria de Finanças do Município de Palmas para notificar a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, acerca desta decisão e proceder com os devidos trâmites legais.

Art. 5º Determinar, após decorridos todos os prazos e cumpridos os procedimentos legais, o arquivamento do processo na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO PARA O ANO DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.332, de 17 de julho 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.797 de 17 de julho de 2017 e Decreto nº 1.483 de 23 de outubro de 2017, nos termos regimentais, torna público o Cronograma Anual de reuniões do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMTT:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Janeiro	23/01/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Fevereiro	18/02/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Março	17/03/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Abril	15/04/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Mai	13/05/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Junho	17/06/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Julho	15/07/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Agosto	18/08/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Setembro	15/09/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Outubro	15/10/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Novembro	17/11/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro
Dezembro	15/12/2020	15h	Auditório do Resolve Palmas Centro

O Cronograma estabelecido poderá sofrer modificação, que será comunicado aos conselheiros mediante envio de mensagens via e-mail, no grupo de WhatsApp, ligações por meio dos números que foram disponibilizados pelos conselheiros e outros meios de comunicação.

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 46/2019

PROCESSO Nº: 2019072447
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à

ARSO 21 (203 S), ALAMEDA 11, QI. 08, LOTE 16, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HORIZONTAL ALDEIA DO SOL, UNIDADE AUTÔNOMA 16, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1023821-0.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 049.903.386-85 e RG nº: MG10500664 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 98/2019

PROCESSO Nº: 2019103266
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à , Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/210879-3.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: MARIA JOSÉ ANDRADE LEÃO DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARIA JOSÉ ANDRADE LEÃO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº518.067.626-68e RG nº: 297279 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 115/2019

PROCESSO Nº: 2019088579
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 51 (504 S), Alameda 12, QI. E, Lote 03, Edifício Residencial Kataya Vochoyfia, Casa 04, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1179925-1.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Bibiana Zanella Ribeiro
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Bibiana Zanella Ribeiro, inscrito(a) no CPF nº 000.067.143-66 e RG nº: 4071685368 SJS/RS.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 116/2019

PROCESSO Nº: 2019102549
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), ALAMEDA 11, QI. 08, LOTE 15, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HORIZONTAL ALDEIA DO SOL, UNIDADE AUTÔNOMA 15, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2756321-5.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: DEBORA LANNA SANTOS
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º DEBORA LANNA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 026.477.756-56 e RG nº: M7197470 SSP/MG

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 122/2019

PROCESSO Nº: 2019099594
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 33 (307 S), Rua 04, QD. 09 HM, Lote 02 A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1000353-1.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Cristiane Dorst Mezzaroba
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Cristiane Dorst Mezzaroba, inscrito(a) no CPF nº 023.342.609-40 e RG nº: 6.240.923-1 SSP/PR.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 135/2019

PROCESSO Nº: 2019102123
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405 S), Alameda 11, QI. 24, Lote 33, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/491067-5.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Rodrigo da Silva Onofre
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rodrigo da Silva Onofre, inscrito(a) no CPF nº 831.154.201-53 e RG nº: 1515217 PF/DF.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 136/2019

PROCESSO Nº: 2019103691
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 41 (304 N), ALAMEDA 02, QI. 04, LOTE 24, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/929636-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: AUGUSTO DA SILVA BICEGO
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º AUGUSTO DA SILVA BICEGO, inscrito(a) no CPF nº 713.150.801-25 e RG nº: 1656547 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 137/2019

PROCESSO Nº: 2019103275
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 13 (108 S), Alameda 04, QI. A, Lote 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/269110-3.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Márcio Bezerra de Oliveira
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Márcio Bezerra de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 626.537.331-53 e RG nº: 124035 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 159/2019

PROCESSO Nº: 2019102470
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 92 (906 S), Alameda 18, QI. 22, Lote 05, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/945443-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Helda Leticia dos Santos Carvalho
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Helda Leticia dos Santos Carvalho, inscrito(a) no CPF nº 820.082.643-00 e RG nº: 0000503756954 SSP/MA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 160/2019

PROCESSO Nº: 2019104265
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405 S), ALAMEDA 28, QI. 12, LOTE 02, EDIFÍCIO YUKKI RESIDENCE II, CASA 01, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1036318-2.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SOUZA
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 015.430.895-18 e RG nº: 0849881854 SSP/BA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 166/2019

PROCESSO Nº: 2019096467
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 12 (106 N), Alameda 16, Ql. P, Lote 24 A, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/208346-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Arnaldo Severo Filho
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Arnaldo Severo Filho, inscrito(a) no CPF nº 137.151.781-91 e RG nº: 096.513 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 168/2019

PROCESSO Nº: 2019101333
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à CARIBE RESIDENCE RESORT, RUA SAINT JHONS, QD. 07, LOTE 13, PALMAS-TO, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2879832-0.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: CLAUDIR VIVAN
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º CLAUDIR VIVAN, inscrito(a) no CPF nº 722.323.079-72 e RG nº: 1.671.299 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 169/2019

PROCESSO Nº: 2019097382
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 42 (405 S), Alameda 21, Ql. 13, Lote 03, Edifício Residencial JBS Palmas I, Casa 05, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2421023-9.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Sandro André Birk
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Sandro André Birk, inscrito(a) no CPF nº 862.012.981-34 e RG nº: 12477893 SESP/MT.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 170/2019

PROCESSO Nº: 2019065648
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Residencial

Polinésia, Alameda Ilhas de Páscoa, Q. 05, Lote 05 C, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1713641-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: José Pereira de Castro Junior
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º José Pereira de Castro Junior, inscrito(a) no CPF nº 883.169.635-15 e RG nº: 0603688616 SSP/BA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 171/2019

PROCESSO Nº: 2019103017
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24 (208 N), Alameda 06, H.M 01, Lote 01, Edifício Residencial Paris , Casa 03, com Alameda 09, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1481721-7.
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: Antonio Luiz Coelho
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Antonio Luiz Coelho, inscrito(a) no CPF nº 099.286.851-34 e RG nº: 1985092 SSP/GO.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 83 do Decreto Municipal nº. 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, Quadra 502 Sul, NS-02, Paço Municipal / Praça do Bosque, S/Nº, CEP: 77.021-900, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2014020995	Antonio José Rodrigues Neto	252.076.678-66	0490/2014
2	2013058026	José Alves Rodrigues	097.706.948-60	0712/2013
3	2014009033	Retifica 4 Rodas	12.030.460/0001-41	0374/2014
4	2015055791	Inovar Construtora LTDA	09.049.327/0001-22	2425/2015
5	2013023447	Vital e Vital LTDA	16.578.789/0001-00	0813/2013
6	2015029561	Marcio Weliton Damaceno Azevedo	663.261.251-20	0473/2015
7	2012033426	Pedro Pereira de Carvalho	236.666.413-34	0005/2012
8	2009042920	Remilson Aires Cavalcante	076.727.482-20	0227/2009

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2020.

Marcos Vinício Cardoso
 Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa CONSTRUTORA G&N EIRELI EPP, CNPJ nº 35.304.263/0001-79, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a CERTIDÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de escritório de construtora, com endereço na Quadra 405 norte, AV LO 10, Lote 33 Sala 04, plano diretor norte, o empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**#VamosSeparar**